



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

Suzano – São Paulo

Ano: 02 – Edição Nº 157 – EDIÇÃO EXTRA

Suzano, 03 de agosto de 2023

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS.....	1
- PORTARIA(S)	1

ATOS OFICIAIS

PORTARIA(S)

PORTARIA Nº 141/2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art 1º. Exonerar o(a) Sr(a). Márcia Rosa dos Santos Carvalho, portador(a) do RG nº 32.XXX.XXX-9, do cargo de "Assessor de Coordenação e Articulação Política" da Câmara Municipal de Suzano, em comissão, Nível de Vencimento "CCA-II".

Art 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 1º de agosto de 2023.

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO
Presidente

VEREADOR ROGÉRIO APARECIDO CASTILHO
1º Secretário

VEREADOR EDIRLEI JUNIO REIS
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS
Assessora Técnica de Gestão Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº 142/2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). Cleiton de Carvalho, portador(a) do RG nº 33.XXX.XXX-9, para o cargo de "Assessor de Coordenação e Articulação Política" da Câmara Municipal de Suzano, Nível de Vencimento "CCA-II", em comissão, lotando-o(a) no Gabinete de Vereador, cargo esse constante da Resolução nº 003/2021, de 28 de outubro de 2021, e alterações posteriores.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 02 de agosto de 2023.

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO
Presidente

VEREADOR ROGÉRIO APARECIDO CASTILHO
1º Secretário

VEREADOR EDIRLEI JUNIO REIS
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS
Assessora Técnica de Gestão Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº 143/2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) José Valdir da Conceição, "Agente de Segurança Parlamentar" da Câmara Municipal de Suzano, Referência "B", regime estatutário, efetivo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com os artigos 126 e 127 do Estatuto do Servidor Público Municipal, referentes ao período de trabalho de 15/03/2022 a 14/03/2023, a serem gozados no período de 10/09/2023 a 09/10/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 02 de agosto de 2023.

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO
Presidente

VEREADOR ROGÉRIO APARECIDO CASTILHO
1º Secretário

VEREADOR EDIRLEI JUNIO REIS
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS
Assessora Técnica de Gestão Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº 144/2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Celeste de Siqueira Janotti, "Analista Executivo" da Câmara Municipal de Suzano, Referência "F", regime estatutário, efetivo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com os artigos 126 e 127 do Estatuto do Servidor Público Municipal, referentes ao período de trabalho de 03/04/2022 a 02/04/2023, a serem gozados no período de 18/09/2023 a 29/09/2023 e 02/01/2024 a 19/01/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 02 de agosto de 2023.

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

Suzano – São Paulo

Ano: 02 – Edição Nº 157 – EDIÇÃO EXTRA

Suzano, 03 de agosto de 2023

Presidente

VEREADOR ROGÉRIO APARECIDO CASTILHO
1º Secretário

VEREADOR EDIRLEI JUNIO REIS
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS
Assessora Técnica de Gestão Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA